



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 072 - DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**Altera o Decreto nº 175, de 26 de outubro de 2023, que “Estabelece Calendário de Recolhimento dos Tributos Municipais de Araruama (CATRIMA) para o exercício de 2024”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a implantação do novo sistema PRONIN na Prefeitura Municipal de Araruama pela empresa CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, que gerou instabilidades na geração de guias de ISS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera e prorroga parcialmente o Calendário de Recolhimento dos Tributos Municipais de Araruama (CATRIMA), estabelecido através do Decreto nº 175, de 26 de outubro de 2023 com relação ao Art.1, inciso II, Alínea a, com a finalidade de dilatar o prazo para recolhimento de ISS EMPRESAS (serviços prestados/serviços tomados), referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica prorrogado o prazo das empresas apresentarem faturamento mensal referente à ocorrência do Fato Gerador de competência de abril de 2024, para o dia 01 (um) de junho de 2024;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**